

# GAZETA MEDICA DA BAHIA

Publicação mensal

---

ANNO VIII

JUNHO, 1876

N. 6

---

## MEDICINA ADMINISTRATIVA

---

A PHARMACIA PROFISSÃO E A PHARMACIA INDUSTRIA;  
COMMERCIO DE REMEDIOS SECRETOS E PRIVI-  
LEGIADOS.

### I

Um periodico dos Estados-Unidos referindo-se á sessão solemne da Associação Pharmaceutica americana, celebrada na cidade de Boston em 7 de Setembro de 1875, pergunta no titulo de um artigo editorial, se a dedicação á sciencia e arte da pharmacia será uma profissão ou um negocio; isto é, o indicio de um delicado sentimento de obrigação moral para com os seus semelhantes por parte de uma corporação de espirito profissional educado, ou simplesmente uma méra questão de dinheiro.

A esta interrogação responde o mesmo periodico estar disposto a crer, que no seu paiz não se acham os pharmaceuticos ainda de todo o ponto preparados para acceitar a primeira d'estas alternativas; e accrescenta que a confissão contida nas observações que fizera o secretario perpetuo na recente sessão da Sociedade pharmaceutica americana, de ser impossivel reprimir a venda de remedios privilegiados, mesmo por pharmaceuticos de grande conceito, porque o publico teimava em compral-os, dá fundamento á crença de que a nimia sensibilidade do nervo da algibeira conservará talvez a pharmacia antes na classe das carreiras commerciaes do que das profissionaes.

Que a pharmacia é, legal e socialmente fallando, uma profissão, não ha duvida; como a medicina ella constitue ao mesmo tempo uma sciencia e uma arte; e os que se dedicam á sua pratica estão obrigados, não só a dar provas publicas de instrucção em materias de-

terminadas por lei, mas ainda a prestar um juramento que obriga tambem a sua consciencia ao recto exercicio da sua arte.

Como profissao tem ella direito a uma recompensa razoavel e conscienciosa pelo duplicado emprego do capital e do tempo, e ainda pela responsabilidade moral e legal a que esta sujeito o pharmaceutico em todos os paizes regularmente constituídos. A sua missao e auxiliar eficazmente a profissao alliada, a medicina, em combater ou alliviar os males que affligem a humanidade enferma, fornecendo-lhe aperfeçoados pela arte os preciosos agentes da materia medica. Como industria ou ramo de commercio, ao contrario, visa ás especulações mercantis, á rapida multiplicação dos capitaes, aos interesses puramente pecuniarios, acenando aos oppressos pela doença, pela dôr que não raciocina, com remedios muitas vezes de composição occulta ou simulada, ora inertes, ora perigosos, enganando cruelmente em ambos os casos aquelles a quem o soffrimento abre campo sem limites á crença em todas as promessas, a todas as esperanças de cura, por mais inverosimeis, fallazes e absurdas que pareçam.

No primeiro caso consagra-se aos interesses da humanidade sem prejuizo dos seus; no segundo procura mais os seus do que os do proximo, quando não os seus exclusivamente; como conciliar, pois estes interesses tão divergentes?

Não é, certamente, enchendo as suas prateleiras, armarios e *vitrinas* de uma multidão de preparados de toda a especie bons e maus, e de todas as procedencias, de panacéas e *especialidades* sem numero para satisfazer a desarrazoada soffreguidão de um publico attrahido por annuncios pomposos e enganadores, e vendendo-lhe productos dos quaes alguns nem elle nem o comprador conhecem, que o pharmaceutico se ha de considerar membro de uma profissao scientifica, de cuja honra e escrupulosa consciencia depende em grande parte a proficiencia da medicina pratica, e o bem estar da sociedade. Nas mãos de ambos, medico e pharmaceutico, deposita o cidadão os interesses da sua saúde e da de sua familia, para que os zelem como proprios, até onde possam chegar as suas forças e os conhecimentos adquiridos no aturado estudo das sciencias que os habilitam, um e outro, a serem uteis aos seus semelhantes na dolorosa necessidade de seus serviços.

Mas o pharmaceutico de hoje, ainda sem o querer, ao envez do modesto boticario de outros tempos, é, de facto, e cumulativamente commerciante; não se limita a couservar e manipular os agentes da materia medica, a preparar os remedios officinaes e magistraes para satisfazer as prescripções do facultativo, ou a vender ao publico os simples ou compostos cuja natureza conhece, ou cuja adulteração possa verificar.

A industria inventa, prepara, annuncia e encarece até á exageração as virtudes curativas do seu producto; o povo que soffre, lê, crê e procura; o pharmaceutico para o satisfazer compra e vende, tornando-se apenas, como qualquer outro negociante, um intermediario entre o productor e o consumidor; eis ahi o commercio de remedios, pela maior parte secretos, ou a pharmacia commercial; mas um commercio em detrimento da bolsa e da saúde do consumidor que não sabe o que compra, nem muitas vezes o pharmaceutico o que lhe vende.

Se todos os medicamentos podem ser objecto de negocio como qualquer outra mercadoria, para que concede a lei aos pharmaceuticos o privilegio de os prepararem ou venderem, e os obriga a conquistarem um titulo de habilitação scientifica e professional?

E que o legislador não reconheceu no exercicio da pharmacia um ramo de industria ou de commercio accessivel a todos, e sim como uma profissão que requer aptidão e conhecimentos especiaes como garantia da saúde do povo, a qual de outra sorte ficaria á mercê da ignorancia, da especulação, e da avareza fraudulenta.

É por isso que a nossa lei prohibe até aos proprios droguistas a venda de drogas ou medicamentos por peso medicinal, e os chamados officinaes, que só por pessoa habilitada poderão ser fornecidos ao publico.

Se a pharmacia fosse entre nós um commercio livre, seria injusto prohibir ao pharmaceutico a venda de qualquer veneno ao primeiro que lh'o pedisse, sem prescripção de facultativo, ou sem cumprir as outras clausulas que lhe são expressamente impostas pelo Regulamento de 29 de Setembro de 1851; não seria menor injustiça vedar aos droguistas a venda de medicamentos officinaes, e de drogas por peso medicinal.

Mas com estas e outras disposições, que estão em vigor na maior

parte dos paizes civilizados, teve em mira o legislador acautelar os interesses da saúde publica, evitando quanto seja possível os desastres, filhos da ignorancia e do dolo, e fazendo assentar unicamente nos conhecimentos theoricos e praticos, e, sobre tudo, na probidade e consciencia do pharmaceutico a garantia d'esses interesses.

A pharmacia profissional consiste, pois, no uso scientifico e consciencioso do privilegio concedido por lei aos que a exercem, de fornecerem remedios ao publico; a sciencia e a arte habilitam-n'os a conhecer os medicamentos que fornecem; e a consciencia obriga-os a não fornecer senão esses.

A pharmacia industrial e commercial é o fabrico, venda e circulação de todas as especies imaginaveis de remedios bons e maus, conhecidos ou secretos, de panacéas e especificos, cujo merito muitas vezes está unicamente em se lhes occultar a composição, e cuja voga depende da insistencia em os annunciar sempre, e por todos os modos que a imaginação pode suggerir.

O pharmaceutico industrial annuncia as suas especialidades boas ou más, porque as quer vender; o publico procura-as porque lh'as annunciam, e o boticario compra-as e vende-as porque o publico as procura, embora na realidade não saiba, muitas vezes, nem o que compra nem o que vende, porque o fabricante guardou para si o segredo, e com elle o arbitrio de pôr o preço que quizer ao seu producto.

É sabido, e a observação diaria nol-o confirma todos os dias, que para se elevar qualquer preparado inerte ou venenoso á categoria de medicamento de virtudes prodigiosas, capaz de curar todas as molestias possiveis, e até impossiveis, são necessarios apenas tres requisitos: 1º simular, disfarçar, ou, em todo caso, occultar a sua composição; 2º annunciar incessantemente, por toda a parte, e por todas as formas, as suas suppostas virtudes; 3º vender caro. Preenchidas estas condições, está tudo a caminho, a empreza terá esplendido *successo*... ao menos até passar a moda.

Aqui desaparece a profissão, para abrir margem ao trafico; a sciencia do pharmaceutico não pode penetrar o veu que lhe occultta a natureza e composição da mercadoria; quanto á consciencia... essa suppoem-n'a sempre o consumidor no profissional que lhe fornece o genero, e que jurou probidade no exercicio da sua arte; julga-o

genuino pela procedencia, e, quando duvidasse, faltam-lhe os conhecimentos e os meios praticos de verificar o dolo, ou a sophisticação quando ella exista.

Este deploravel estado de cousas vae assumindo as proporções de uma calamidade, tanto no velho, como no novo continente, contra a qual teem sido infructiferas todas as restricções legais, todos os esforços dos corpos scientificos, mesmo nos paizes que mais se teem empenhado em deter a onda sempre crescente do charlatanismo disfarçado sob todas as mascaras imaginaveis, e sempre acobertado com o manto multicolor dos mais ternos e affectuosos sentimentos de humanidade.

Nenhum paiz pode ainda acabar com o pernicioso abuso dos reclamos ao publico, annunciando remedios secretos de virtudes equivocadas ou nullas, ou positivamente nocivos e perigosos.

A este respeito diz o *Medical Times & Gazette* de Londres: « Mas o Poder Legislativo, cuja divisa devera ser *Salus populi suprema lex*, recusa-se a prohibir a sua venda (dos remedios secretos); pelo contrario patrocina estes e outros remedios de composição occulta, muitas vezes damnosos, concedendo aos seus proprietarios o sello do governo, sem o qual não poderiam ser vendidos. A renda proveniente d'esta perniciosa origem é nada para um grande paiz como a Inglaterra. Pasma que nenhum governo se sentisse com força bastante para embarçar ou extinguir semelhante abuso. » E conclue com a seguinte melancholica sentença que envolve uma tristissima explicação, mormente quando se trata de um paiz cujas leis, tanto no espirito como na pratica são invocadas como um modelo: « Qualquer governo que tentasse embarçar ou extinguir estes reclamos ao publico, levantaria contra si uma tormenta que poderia ser fatal á sua existencia politica ».

Sirva ao menos a fraqueza dos fortes de desculpa á impotencia dos fracos. Se paizes como a Inglaterra, a França, a Allemanha e os Estados-Unidos não teem podido sustar a marcha do charlatanismo, derrocar o ponto d'apoió á sonhada alavanca d'Archimedes, convertida em realidade no annuncio e no reclamo dos nossos tempos, o que faremos nós, que nem executamos as poucas e incompletas leis sanitarias que possuímos, quanto mais tentar outras de mais difficil

pratica, e que, no conceito do jornal citado, podem até pôr em perigo a existencia politica do governo?

Para nós ha ainda obstaculos de outro genero. O jornalista inglez julga de pouca monta o que os sellos e patentes de remedios privilegiados podem render ao estado, (em 1875 andou perto de 1:000 contos); não pensou assim um ministro da fazenda em França, a quem foi proposta ou pedida a prohibição da venda de remedios secretos ou privilegiados; a sua negativa fundou-se em que tudo isso rendia para o estado tantos milhões de francos por anno! E no Brazil o que responderia o ministro da fazenda, se lhe propozessem, ou ao corpo legislativo, a negação de despacho nas alfandegas do Imperio a todo remedio secreto ou privilegiado vindo do estrangeiro? Com maioria de razão acreditamos que diria a mesma cousa, isto é, que a renda do estado baixaria de muitas centenas de contos de réis. É do estrangeiro que nos vem, a bem dizer, toda essa *riqueza therapeutica*; por enquanto os nossos industriaes começam apenas a estrear-se n'esta senda do progresso. E porque não? Porque se lhes ha de tolher o que se não veda a estranhos?

Outro obstaculo é que sendo importados quasi todos os productos chimicos, e grande parte dos naturaes empregados na pharmacia, e até alguns de nossa propria lavra que para cá voltam medrados em valor, ao menos commercial, estamos no habito de ter por melhor o que nos vem de fóra, quer o seja quer não; e esta crença não se limita ao vulgo, mas sobe até ás camadas mais illustradas da nossa população, sem exceptuar os proprios legisladores.

Além d'isso, a suppressão dos annuncios de taes remedios teria provavelmente contra si, como tem tido em outros paizes, a imprensa diaria; suppressão que, na phrase de um jornalista americano, lhe affectaria tambem a sensibilidade do nervo da algibeira (*pocket-nerve*), porque a receita que lhe provem d'esta origem é em todo o Imperio de muitas dezenas de contos de réis annualmente, que os doentes pagam sem o saberem, sem sequer o pensarem.

A razão com que o secretario perpetuo da Associação Pharmaceutica americana pretendeu justificar o commercio de remedios secretos, dizendo que é impossivel deixar de os vender porque o povo os pede, nem sequer é uma desculpa; o mal que elle e toda a Sociedade reconhecem está em crear-se pelo annuncio a necessidade

da procura; esta não é, e sim aquella, a verdadeira causa, e nunca uma razão para se perpetuar um abuso de tão funestas consequências. Isto não passa de um circulo vicioso.

O pharmaceutico annuncia remedios secretos para que lh'os comprem, e desculpa-se de os vender porque o povo os procura? Mas se isto pode-se servir de escusa a um abuso que a necessidade de acompanhar o movimento geral força os mais probos e conscienciosos a imitar, com mais razão poderia o pharmaceutico invocar uma desculpa de outra ordem, e fundada, infelizmente, em factos verdadeiros; e é, que alguns medicos não hesitam em patrocinar com a sua authoridade e com o seu nome, e em prescrever sob sua assignatura remedios de composição desconhecida.

Do que fica dito depreheende-se que a profissão do pharmaceutico tem perdido em parte o seu character primitivo, e degenerado em uma occupação industrial e commercial.

Que este grande mal se tem generalizado a ponto de se considerar de difficilima, se não de impossivel repressão, até nos paizes em que as leis e regulamentos de policia sanitaria são mais restrictos.

Que a sua origem principal está em se tolerar e proteger o segredo na composição de remedios offerecidos ao publico para a cura de toda a sorte de molestias, segredo que em alguns paizes é authorisado, mediante certas formalidades que legalisam um monopolio odioso e injustificavel. Finalmente que os inventores de remedios secretos ou simulados, teem solicitado, e infelizmente obtido de alguns membros da profissão medica um apoio de que fazem calculada ostentação em seus annuncios e prospectos.

Em um sunsequente artigo nos occuparemos dos meios legaes que possuímos, e dos que ainda carecemos adoptar para reprimir quanto seja possivel a importação, fabrico e venda dos remedios secretos que inundam o paiz, com grave detrimento da saúde publica.